|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1491112/2022 |
| INTERESSADO | Plenário - CAU/RS  |
| ASSUNTO | Colegiados Nacionais - Comissões Permanentes |
| **DELIBERAÇÃO Nº 014/2022 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 11 de março de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que “o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”, conforme dispõe o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a existência das reuniões nacionais, de comissões e colegiados, com vistas à troca de informações e experiências entre os mesmos, na busca de aprimoramento das matérias pertinentes ao CAU e que, no entanto, não há uma periodicidade ou sistematização de tais reuniões ou grupos, prejudicando o desenvolvimento linear das temáticas;

Considerando a Deliberação nº 018/2022 - CEP-CAU/RS, que propôs encaminhar ao CAU/BR, solicitação de criação de Colegiados Regionais e Nacionais para as Comissões Permanentes, Ordinárias e/ou Especiais, dentre outras providências.

**DELIBEROU por**:

1. Propor o encaminhamento ao CAU/BR, de solicitação de criação de Colegiados Regionais e Nacionais para as Comissões Permanentes, Ordinárias e/ou Especiais, com o objetivo de definir objetivos, formato de trabalho e atuação, composição, calendário de encontros e outras necessidades que venham a ser identificadas, visando uniformizar e formalizar;
2. Encaminhar ao Plenário do CAU/RS para análise e encaminhamento quanto às proposições.

Com votos favoráveis, das conselheiras Andrea Ilha, Deise Flores Santos e Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS